

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SME Nº 821, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

SEI 6016.2022/0061060-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o que lhe representou a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento constituída pelo Edital de Credenciamento SME nº 5, de 12 de julho de 2022, publicada nas páginas 50 a 53 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 13 de julho de 2022.

Entre os dias vinte e três e trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, por meio de compartilhamento online, a Comissão de Análise de Documentação dos inscritos no Edital de Credenciamento SME nº 005/2022 realizou a análise da documentação apresentada pelos candidatos a formadores, mestres de xadrez e instrutores para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Clubes de Xadrez dos Centros Educacionais Unificados, inscritos no referido edital de credenciamento publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 13 de julho de 2022, páginas 50 a 53. Responsáveis pela análise: Uelinton de Seixas, Diretor de Divisão, RF: 675.419.8, Marcos Renato Cezar, Assistente Técnico Educação 1, RF: 770.499.1, e Marcos Evangelista Borghi, Serviços Técnicos Educacionais, RF: 756.271.3.

Foram recebidas e analisadas as inscrições de 53 candidatos, sendo 16 para Formador na área de jogos de tabuleiro, 12 de Mestres de Xadrez e 25 de Instrutores. Listamos abaixo os inscritos credenciados e, posteriormente, aqueles "não habilitados" com o respectivo motivo:

1) Área de Atuação: Formador na área de Jogos de Tabuleiro

HABILITADOS (nome – CPF):

- a) Eixo programático "Jogos de Tabuleiro na Escola"
 - BIANCA ROZENBERG 368200218-95
 - JEFFERSON PELIKIAN 085169478-07
 - LEO PASQUALINI DE ANDRADE 089934498-48
 - MARCELE GARCIA GUERRA 313449548-12
 - RAFAEL DE SOUZA NOGUEIRA 325259338-69
- b) Eixo programático "Jogo de Xadrez"
 - CRISTIANA FIUSA CARNEIRO 171215328-59
 - FILIPPE PERETTI DUARTE 320904328-02
 - JEFFERSON PELIKIAN 085169478-07
 - LEO PASQUALINI DE ANDRADE 089934498-48
 - RAFAEL DE SOUZA NOGUEIRA 325259338-69
- c) Eixo programático "Jogo da Onça"
 - BIANCA ROZENBERG 368200218-95
 - MARCELE GARCIA GUERRA 313449548-12
- d) Eixo programático "Jogo de Go"
 - FELIPE HERMAN FERREIRA VAN RIEMSDIJK 355643378-83

NÃO HABILITADOS (Nome -- CPF -- ITENS NÃO ATENDIDOS):

- CAIO MATEUS FRANÇA DOS SANTOS 059159199-52
- 7.1.1.2 EVELYN MAXIMIANO PENHA 340841828-42
- 7.1.1.2 MARIO AUGUSTO GALATI 036687458-62
- 7.1.1.2 PATRÍCIA SANTOS COSTA ANDRADE 226943068-96
- 7.1.1.2 PAULO CÉSAR DA SILVA VASCONCELOS 454957438-06

- 7.1.1.2 ROSANGELA FÁTIMA DA SILVA 177061088-05
- 7.1.1.2 SERGIO DE VASCONCELOS PARISE 048034388-89
- 7.1.1.2 THIAGO COSTA CLAUDINO 362531968-39

2) Área de Atuação: Mestre de Xadrez: HABILITADOS (nome – CPF – opção de carga horária semanal):

- ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA 081424278-26
- 36 CAIO MEDEIROS POETA 429065758-36
- 12 CHRISTIAN GEORGES AVGOSTOPOULOS 346385998-00

3) Área de Atuação: Instrutor na área de Jogos de Tabuleiro:

- HABILITADOS (nome – CPF – DRE de opção):
- BRENDA DA COSTA VIANA CARDOSO 474768958-35
- CS ERICK MATHEUS SALES SOUSA 554230598-95
- PJ ESDRAS VIEIRA NASCIMENTO 546315188-12
- CL FABRÍCIO APOSTOLO GARCIA MATTOS 457926438-06
- IQ GIOVANA FALCÃO SCHMIDT 541644078-32
- CS GUILHERME FERNANDES ALIAGA 405033898-03
- CS ITALO MENDES MARCELLO DA SILVA 541710348-92
- PE ITALO MUCCHANTE DE ASSIS 573675508-45
- PE JOÃO MARCOS FERREIRA GOMES 362850858-46
- CL JORGE AUGUSTO DOS REIS CONDE 434668958-20
- CS LEONILDO LOPES FERREIRA NETO 476522018-45
- BT LUCAS PEREIRA MENDES DA SILVA 489897698-09
- SA MATHEUS AMORIM LIMA 532106068-11
- CS NATAN GOMES CRUZ 392622028-73
- SM PALOMA DE MORAES SENA COSTA 399988958-63
- PE RUBEM CORREA DA SILVA JUNIOR 043572878-36
- G THALIA ALMEIDA DA SILVA 538944868-56

NÃO HABILITADOS (Nome -- CPF -- ITENS NÃO ATENDIDOS):

- ADRIANO DA SILVA SANTANA JUNIOR 483894148-05
- 7.1.3.4 ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA BUENO FILHO 050857628-10

7.1.3.4 ED CARLOS LEITE LUQUES BENITEZ 095146038-26

- 7.1.3.4 EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO 085526598-16
- 7.1.3.4 MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR 404310758-75
- 7.1.3.4 PATRÍCIA CRISTINA DO NASCIMENTO 345566028-23

7.1.3.4 PAULO CÉSAR VASCONCELOS 454957438-06

- 7.1.3.4 WALLACY GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA 541073378-98

Para interposição de recursos, conforme estabelecem os itens 9.3 a 9.8 do Edital de Credenciamento nº 005/2022 SME / COCEU / DIESP - Programa Jogos de Tabuleiro, publicado no DOC do dia 13/07/2022, contar-se-ão 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação da deliberação, por meio do recurso devidamente protocolado, conforme previsto no item 9.5. Decididos os recursos eventualmente interpostos, ou não havendo estes, a decisão pelo credenciamento será homologada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação após sorteio público em data a ser definida e publicada juntamente com o comunicado contendo a relação definitiva dos credenciados.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0090681-2 - Credenciamento de instituições sem fins lucrativos para educação especial - INTERESSADO - GRUPO BRASIL DE APOIO AO SURDOCEGO E AO MÚLTIPLO DEFICIENTE SENSORIAL - ASSUNTO -RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL. Com base na competência estabelecida pelo Decreto nº 57.575/16, artigo 30, IV e à vista dos elementos informativos que instruem o presente

(6016.2022/0090681-2), notadamente a manifestação da SME/COPEP/DIEE (070489946), da SME/COGED (071724529) e da SME/CONT/DICONT/NUPAR (071647060), com fulcro na Instrução Normativa SME nº 37/2020, AUTORIZO a expedição de Certificado de Credenciamento Educacional ao Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial (CNPJ nº 03.524.587/0001-26), Organização da Sociedade Civil especializada e com atuação na área de educação especial, com validade de 3(três) anos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0051112-5 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16). INTERESSADO: SME/COPEP/DIEE - ASSUNTO: Celebração de Acordo de Cooperação - I - À vista dos elementos constantes do presente (6016.2022/0051112-5), especialmente as manifestações de SME/COGED/DIPAR (071728098) e da Assessoria Jurídica a respeito (071892055), AUTORIZO a celebração de acordo de cooperação técnica com o Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM, CNPJ nº 62.520.218/0001-24, com o objetivo geral de desenvolver conteúdos artísticos e pedagógicos de forma conjunta, bem como estender as relações entre a SME e seus envolvidos – tais como professores, alunos, diretores, coordenadores, colaboradores e o MAM, nos termos do plano de trabalho (063044302) e da minuta de acordo (071701105). II – A parceria ora tratada não envolve transferência de recursos entre as partes.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2017/0042125-9 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16). Assunto: Prestação de Contas Final - Termo de Colaboração nº 416/2017/DRE-PJ-RPP, OSC "Núcleo Social e Educacional Educando" - CEI Solar do Amanhecer. Interessado: Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá - DRE- PJ. I. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo (6016.2017/0042125-9), notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 416/2017/DRE-PJ-RPP, o parecer da Assessoria Jurídica (060470695), que acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, DECLARO a entidade Núcleo Social e Educacional Educando, inscrita no CNPJ sob o nº 10.172.754/0001-82, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 620.184,35 (seiscentos e vinte mil cento e oitenta e quatro Reais e trinta e cinco centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração - II. Fica intimada a entidade, em sendo de seu interesse, a receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste despacho.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2017/0042137-2 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16). INTERESSADO: Organização da Sociedade Civil Instituto de Educação Integração e Assistência Social – I.D.E.I.A.S - CEI UNIVERSO DA CRIANÇA. ASSUNTO: Declaração de Penalidade de Inidoneidade. I. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo (6016.2017/0042137-2), notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 169/DRE-PJ/2017-RPP, o parecer da Assessoria Jurídica (071982045), que acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, DECLARO a entidade Instituto de Educação Integração e Assistência Social – I.D.E.I.A.S., inscrito sob CNPJ nº 03.543.404/0001-10, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 642.017,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e dezessete Reais), no âmbito do referido Termo de Colaboração - II. Fica intimada a entidade, em sendo de seu interesse, a receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste despacho.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2017/0052183-0 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16) - Interessado: Associação dos Moradores e Centro Infantil Semeando o Saber – CNPJ nº 00.057.203/0001-14. Assunto: Declaração de Inidoneidade - I. Com base na competência estabelecida no artigo 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16 e à vista dos elementos que instruem o presente (6016.2017/0052183-0), notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 735/DRE-FB/2017 e o parecer da Assessoria Jurídica (doc. 071656661), que acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto municipal 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, DECLARO a Associação dos Moradores e Centro Infantil Semeando o Saber – CNPJ nº 00.057.203/0001-14 inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, em razão da apuração de débito no valor de R\$ 361.059,34 (trezentos e sessenta e um mil cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) - II. Fica intimada a conveniada, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 10 dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a contar da publicação deste.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0104699-0 - Comunicações Administrativas: Ofício. Assunto: Pedido de arquivamento - TARUMÃ ENGENHARIA LTDA. À vista de toda a instrução deste expediente (6016.2022/0104699-0), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (072140694), que adoto, INDEFIRO o pedido de arquivamento do processo SEI 6016.2022/0104699-0, formulado por Tarumã Engenharia Ltda. (CNPJ nº 61.505.129/0001-46) no doc SEI (071422501).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0089183-1 - CENTES: Solicitação de cadastro ou recadastramento Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, CNPJ nº 07.969.138/0001-42 Assunto: Reinscrição no CENTES – Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - Com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/11 e nos termos da manifestação de SME/COGED/DIPAR (doc. 071940132) nos autos do processo nº 6016.2022/0089183-1, DEFIRO a inscrição do Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano (CNPJ nº 07.969.138/0001-42) no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTES.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0067487-3 - Interessada: DRE-G - Assunto: Pedido de Crédito Adicional de Despesas de Exercícios Anteriores (PCA/DEA) - Pagamento do débito relativa à diferença de

IPTU após retificação de metragem do imóvel - I À vista das informações constantes deste processo (6016.2022/0067487-3), notadamente o despacho da Diretoria Regional de Educação em doc. SEI (070111670) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (071627652), que acolho, RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 51.144,82 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), decorrente do débito de IPTU relativo à divergência de metragem do imóvel locado pela PMSP para funcionamento do CEI Padre Jorge, à Sra. Maria Angélica do Carmo (CPF 418.500.178-91), e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, de acordo com o despacho (070111670), para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 57.630/2017 - II. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos moldes do que estabelece o art. 3º do Decreto nº 57.630/2017.

DESPACHOS DA COORDENADORA

SME/COGED

6016.2017/0051501-6 - Aditamento de parceria com organização da sociedade civil (Instrução Normativa SME nº 34/2020) Interessados: SME e o Centro De Ação Social Espaço Livre I - À vista dos elementos constantes dos autos (6016.2017/0051501-6), em especial as manifestações de SME/COGED/DIPAR (062394633), e de SME/COPEP/DIEE (062523437) e providências da SME/CONT/DICONT/NUPAR (071750642) a respeito, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Instrução Normativa SME nº 34/2020, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº 010/EE/2018, formalizado com o Centro de Ação Social Espaço Livre, CNPJ: 53.283.040/0001-54, para: (i) prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023 - II - As despesas decorrentes estimadas no valor mensal de R\$18.200,16 deverão onerar a dotação orçamentária indicada na reserva juntada no documento SEI (057565215), devendo-se atentar para o valor necessário e suficiente considerando o presente aditamento, bem como para as providências contábeis e orçamentárias a serem oportunamente adotadas.

6016.2017/0051527-0 - Aditamento de parceria com organização da sociedade civil (Instrução Normativa SME nº 34/2020). Interessados: SME e a Instituição Beneficente Nosso Lar – IBNL - I - À vista dos elementos constantes dos autos (6016.2017/0051527-0), em especial as manifestações de SME/COGED/DIPAR (062219845), e de SME/COPEP/DIEE (065806005) e providências da SME/CONT/DICONT/NUPAR (071982392) a respeito, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Instrução Normativa SME nº 34/2020, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº 016/EE/2018, formalizado com a Instituição Beneficente Nosso Lar – IBNL, CNPJ 62.026.976/0001-90, para: (i) prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023 - II - As despesas decorrentes estimadas no valor mensal de R\$22.750,20 deverão onerar a dotação orçamentária indicada na reserva juntada no documento (057567656), devendo-se atentar para o valor necessário e suficiente considerando o presente aditamento, bem como para as providências contábeis e orçamentárias a serem oportunamente adotadas.

6016.2017/0051643-8 - Aditamento de parceria com organização da sociedade civil (Instrução Normativa SME nº 34/2020). Interessados: SME e a Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo – ACDEM - I - À vista dos elementos constantes dos autos (6016.2017/0051643-8), em especial as manifestações de SME/COGED/DIPAR (062108057), e de SME/COPEP/DIEE (062613550), e providências da SME/CONT/DICONT/NUPAR (071878804) a respeito, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Instrução Normativa SME nº 34/2020, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº003/EE/2017, com a Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo – ACDEM, CNPJ: 61.058.475/0001-23, para: (i) prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023 - II - As despesas decorrentes estimadas no valor mensal de R\$ 46.638,75 deverão onerar a dotação orçamentária indicada na reserva juntada no documento (057655387), devendo-se atentar para o valor necessário e suficiente considerando o presente aditamento, bem como para as providências contábeis e orçamentárias a serem oportunamente adotadas.

6016.2018/0057433-2 (2015-0.078.050-9) - Aditamento de parceria com organização da sociedade civil (Instrução Normativa SME nº 34/2020). Interessados: SME e a Associação Nany Apple em Benefício do Obeso e do Carente - I - À vista dos elementos constantes dos autos (6016.2018/0057433-2 (2015-0.078.050-9)), em especial as manifestações de SME/COGED/DIPAR (061884970), e de SME/COPEP/DIEE (062628612), e providências da SME/CONT/DICONT/NUPAR (071694783) a respeito, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Instrução Normativa SME nº 34/2020, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº002/EE/2017, formalizado com a Associação Nany Apple em Benefício do Obeso e do Carente, CNPJ: 06.094.961/0004-31, para: (i) prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) meses a partir de 25/12/2022. II - As despesas decorrentes estimadas no valor mensal de R\$ 71.283,96 deverão onerar a dotação orçamentária indicada na reserva juntada no documento (057566965), devendo-se atentar para o valor necessário e suficiente considerando o presente aditamento, bem como para as providências contábeis e orçamentárias a serem oportunamente adotadas.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

(6016.2022/0106140-9) – (ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI DAS MISSIONÁRIAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS) – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 45/SEGES/2022 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da (ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI DAS MISSIONÁRIAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS) – CNPJ nº 61.988.531/0001-29 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

(6016.2022/0107677-5) – (INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL GOTA DE ESPERANÇA) – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 45/SEGES/2022 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da (INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL GOTA DE ESPERANÇA) – CNPJ nº 07.028.320/0001-07 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ADIANTAMENTO – SEI 6016.2022/0005804-8

À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE Autorizo a emissão das notas de empenho e liquidação, para dar atendimento às despesas de Pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens imóveis, das Unidades Escolares da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, relativos ao mês de NOVEMBRO, conforme: Lei Municipal 10.513/88, art.2º, incisos I, II e III Decretos nº 23.639/87;

29.929/91; 41.306/01; 48.592/07 art.1º, 2º; 45.787/05 art.10º; Portárias SF 151/12, Portárias SME 2946/05, 7221/05, 1834/08; 2409/08 e 5318/20 onerando as dotações abaixo relacionadas:

Nº PROCESSO	NOME	CPF	VALOR
CEI - 16.11.12.365.3010.4360.3.3.90.39.00			
6016.2022/0107087-4	ROSÂNGELA FORNO VAZQUEZ	124.956.738-64	R\$ 1.000,00
6016.2022/0107089-0	MARCIA BARROS AJAJ	115.920.908-18	R\$ 1.000,00
DIRETORIA - 16.11.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00			
6016.2022/0107096-3	CARMEN LIA V. B. FERRAZ	076.274.898-22	R\$ 2.000,00
CEU GESTÃO - 16.11.12.368.3010.4364.3.3.90.39.00			
6016.2022/0107099-8	FABIANO P. CHRISÓSTOMO	328.232.488-03	R\$ 3.000,00
EMEI - 16.11.12.365.3010.4362.3.3.90.39.00			
6016.2022/0107102-1	RITA DE CÁSSIA NUNES	028.959.144-94	R\$ 1.000,00
6016.2022/0107103-0	RIVANIA KAILI DUARTE	033.850.748-51	R\$ 1.000,00
6016.2022/0107104-8	CRISTINE VENTURINELI	163.451.338-09	R\$ 1.000,00
EMEF 16.11.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00			
6016.2022/0107107-2	ANA LUCIA SABINO	124.273.698-02	R\$ 1.200,00
6016.2022/0107108-0	NILTON MARCILIO DE O. CAMPOS	055.643.206-11	R\$ 1.200,00
6016.2022/0107111-0	SUELI ALVES DOS SANTOS	112.314.628-41	R\$ 1.200,00
6016.2022/0107113-7	REGIANE VESCHI	267.325.558-39	R\$ 1.200,00
6016.2022/0107117-0	MARCIA BARBOSA DE O. RIBEIRO	041.163.688-06	R\$ 1.200,00
6016.2022/0107119-6	RODRIGO LEITÃO E SILVA	364.369.408-39	R\$ 1.200,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

SEI: 6016.2022/0016488-3

COMUNICADO Nº148 DE 18/10/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEI's, nos Centros Municipais de Educação Infantil-CEMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental-EMEF's.

Lista de convocação

Class	Geral	Nome	Pontos	Pcd	IMPEDIMENTOS
1		Claudia Cainelles Colombo	17.668,00		
2		Fabio Correa Lima	17.410,00		X
3		Maria Do Carmo Viana Santos	13.428,00		